



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Centro

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO N.º 001 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros - Presidente e Relator, Célio Antonio Ferregutti; e, Vice-Presidente, Rodrigo Castilho Soares.

Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Dracena para a 18ª Legislatura (2021/2024), e dá outras providências.

MILTON POLON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam mantidos para 18ª (décima oitava) Legislatura, com início em 1º de janeiro de 2021, os valores dos subsídios fixados pela Resolução 01/2016, 05/04/2016, bem como as demais medidas nela disciplinadas.

Parágrafo único – A fixação feita é por delegação de competência da Constituição Federal (art. 29, inciso VI).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 15 de setembro de 2020.

Milton Polon
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral